

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 7/2022 - CC**

Processo Administrativo: 100/2022
Processo de Licitação: 100/2022
Data do Processo: 06/09/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOLICHE AUTOMATICO INTERATIVO JUNTO AO GINÁSIO DO CENTRO POLIESPORTIVO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, BAIRRO SCHEID, SÃO BERNARDINO-SC, NOS MOLDES DA PORTARIA SEF/SC Nº321/2021, CONFORME PROCESSO SCC Nº9555/2022/FESPORTE PUBLICADO PELA PORTARIA SEF Nº254/2022 DE 27/06/2022, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O ESTADO, OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DO FESPORTE/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 135/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Outubro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 217/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 100/2022, Licitação nº. 7/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 CONCORRÊNCIA N. 07/2022 As 09:15 hs do dia 27/10/2022, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges e membros da Comissão nomeados pelo Decreto sob o n. 217/2022, sendo Luiz Carlos Negri, Lucas Ceni e Juliano da Silva e o representante legal, para análise e julgamento da habilitação e da proposta apresentada referente o Processo Licitatório n.100/2022, Concorrência para Obras e serviços de Engenharia n.07/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOLICHE AUTOMATICO INTERATIVO JUNTO AO GINÁSIO DO CENTRO POLIESPORTIVO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, BAIRRO SCHEID, SÃO BERNARDINO-SC, NOS MOLDES DA PORTARIA SEF/SC Nº321/2021, CONFORME PROCESSO SCC Nº9555/2022/FESPORTE PUBLICADO PELA PORTARIA SEF Nº254/2022 DE 27/06/2022, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O ESTADO, OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DO FESPORTE/SC. Acudiu ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços tempestivamente até a data e horário estabelecido no Edital, a seguinte empresa: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA representada pelo procurador Sr. Gilmar Luis Goerck. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e representante legal presente. Em seguida foi aberto primeiramente o envelopes de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, e suas alterações. Após análise, constatou-se que a empresa não apresentou a Certidão por não se enquadrar, não sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação com a conferência das certidões emitidas via INTERNET onde constatou-se que a empresa participante não se habilitou por apresentar o Atestado de capacidade técnica sem o devido acervo no CREA e apresentou a Declaração Anexo III com a redação em desacordo com o Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante. Considerando o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, artigo 48 § 3º quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Sendo assim concede-se o prazo de 08(oito) dias úteis para a empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA apresentar o atestado de capacidade técnica acervado no CREA com o devido registro (CAT) e apresentar a Declaração de acordo com o Anexo III do Edital. A sessão fica suspensa e aguarda-se o prazo. Considerando o ponto facultativo do dia 28/10/2022 (dia do funcionário público) e o feriado do dia 02/11/2022(Finados) o prazo encerra na data de 10/11/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 7/2022 - CC**

Processo Administrativo: 100/2022
Processo de Licitação: 100/2022
Data do Processo: 06/09/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 27 de Outubro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCAS CENI - - MEMBRO
LUIZ CARLOS NEGRI - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILMAR LUIS GOERCK - - Representante